



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0809001/2020
FLS. 958
RUB. _____

Processo Administrativo nº **0809001/2020**
Modalidade: Tomada de Preços nº 009/2020
Tipo: Menor Preço
Regime de Execução: Execução Indireta por preço por lote

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adequação e readequação de estradas vicinais do município de Trizidela do Vale/MA.

Habilitação da Empresa:

R. ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ sob o nº 26.547.945/0001-11.



R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA

HABILITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL TRIZIDELA DO VALE - MA
TP 09/2020 – ESTRADAS VICINAIS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0809001/2020
FLS. 940
RJB. *[Handwritten signature]*

AV. Tarquinio Lopes; nº 1871; sala 01; CEP: 65200-000; Bairro: Alcântara; Pinheiro – MA
CNPJ: 26.547.945/0001-11, E-mail: negocios.i2b@gmail.com; contato: (98) 981236441



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0809001/2020
FLS. 991
RUB. _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 26.547.945/0001-11
Razão Social: R ALMEIDA CONSTRUCOES LTDA

Atividade Econômica Principal:
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:
AVENIDA TARQUINIO LOPES, 1871 - SALA 1 - ALCANTARA - Pinheiro / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 080900142020
FLS. 442
RUB. 7

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.547.945/0001-11
Razão Social: R ALMEIDA CONSTRUÇOES LTDA
Nome Fantasia: R ALMEIDA CONSTRUÇOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/04/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Inscrição Estadual: 011681/19 Inscrição Municipal: 31840
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Capital Social: R\$ 1.200.000,00 Data de Abertura da Empresa: 16/11/2016
CNAE Primário: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CNAE Secundário 1: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
CNAE Secundário 2: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CNAE Secundário 3: 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO
CNAE Secundário 4: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,
CNAE Secundário 5: 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO
CNAE Secundário 6: 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
CNAE Secundário 7: 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E
CNAE Secundário 8: 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO
CNAE Secundário 9: 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS
CNAE Secundário 10: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CNAE Secundário 11: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 12: 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
CNAE Secundário 13: 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
CNAE Secundário 14: 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
CNAE Secundário 15: 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
CNAE Secundário 16: 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À
CNAE Secundário 17: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 18: 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Relatório Nível I - Credenciamento

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0809001/2020
FLS. 943
RUB. _____

Dados para Contato

CEP: 65.200-000
Endereço: AVENIDA TARQUINIO LOPES, 1871 - SALA 1 - ALCANTARA
Município / UF: Pinheiro / Maranhão
Telefone: (98) 81447461
E-mail: RAFAEL-PHO@HOTMAIL.COM

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 025.185.483-35
Nome: RAFAEL PHABLO SILVA DE ALMEIDA
Carteira de Identidade: 0210333320022 Órgão Expedidor: SSPMA
Data de Expedição: 10/09/2013
E-mail: negocios.i2b@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 633.077.403-00 Participação Societária: 45,00%
Nome: THIAGO MOURA RABELO
Carteira de Identidade: 0000874893984 Órgão Expedidor: SSP MA
Data de Expedição: 21/11/2018
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: negocios.i2b@gmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 025.185.483-35 Participação Societária: 55,00%
Nome: RAFAEL PHABLO SILVA DE ALMEIDA
Carteira de Identidade: 0210333320022 Órgão Expedidor: SSP MA
Data de Expedição: 10/09/2013
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: negocios.i2b@gmail.com



Relatório Nível I - Credenciamento

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0809001/2020
FLS. 944
RJB. _____

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 020.451.833-43
Nome: ANNA CAROLINA MENDES LAGO
Carteira de Identidade: 0170463720019 Órgão Expedidor: SSPMA
Data de Expedição: 10/11/2009
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: negocios.i2b@gmail.com

Linhas Fornecimento

Serviços

1341 - Supervisão / Gerenciamento / Fiscalização - Projeto Construção / Obras Civas
1627 - Manutenção / Reforma Predial
1902 - Obras Civas - Perfuração de Poços
5622 - Obras Civas Públicas (Construção)
13455 - Obras Civas - Pequenas Obras / Pintura em Geral
19224 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado
21458 - Zoneamento Ambiental
22144 - Plano Emergencial - Prevenção/Controle Ambiental
25640 - Locação Container (Container)
25682 - Estudos e Projetos Agronomia





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF
Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.547.945/0001-11
Razão Social: R ALMEIDA CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia: R ALMEIDA CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/04/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 28/12/2020
Código de Controle: 1058EA8776C30FFD

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 06/10/2020
Código de Controle: 2020090704460334678174

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 28/12/2020
Código de Controle: 152594682020

[Handwritten signatures and initials]



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0809001/2020
FLS. 946
RUB. _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.547.945/0001-11
Razão Social: R ALMEIDA CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia: R ALMEIDA CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 29/12/2020
Código de Controle: 042214/20

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 27/10/2020
Código de Controle: F7E0B956540676A129760A3EAE309294



CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0809001/2020
FLS. 99
RJB.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.547.945/0001-11
Razão Social: R ALMEIDA CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia: R ALMEIDA CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA MA	8350672020	31/10/2020



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0809001/2020
FLS. 948
RUB. _____

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JUCIALISSON FONSECA CANINDÉ
REGISTRO..... : MA-012231/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 031.724.673-92

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 02/10/2020 as 13:13:30.

Válido até: 09/10/2020.

Código de Controle: 5443.7598.7296.9033.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

[Handwritten signatures and initials]

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **07/10/2020**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0262405**

Proposta: **2771815**

Controle Interno (Código Controle): **974825609**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2020.0010.0775.0262405.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ: 01.558.070/0001-22 AV DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670 - AEROPORTO - CEP: 65.727-000 - TRIZIDELA DO VALE - MA

DADOS DO TOMADOR: R ALMEIDA CONSTRUÇOES LTDA EPP

CNPJ: 26.547.945/0001-11 - AV TARQUINIO LOPES 1871 SL 1 - PINHEIRO - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

9/84



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0262405
 Proposta: 2771815
 Controle Interno (Código Controle): 974825609
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0262405.000000



CPL - TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 0809001/12090
 FL.S. 990
 RUB. _____

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 15.189,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 15.189,00 ✓	07/10/2020	09/12/2020 ✓

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	190,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F.	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	190,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	14/10/2020	8683448	190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

[Handwritten signatures and initials]

APÓLICE DIGITAL

10/184



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0262405
Proposta: 2771815
Controle Interno (Código Controle): 974825609
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0262405.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDEIA DO VÁLE
PROC. 0809002/2020
FLS. 932
RJB.

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0262405

Proposta: 2771815

Controle Interno (Código Controle): 974825609

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0262405.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0809001/2020
FLS. 933
RJB.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0262405

Proposta: 2771815

Controle Interno (Código Controle): 974825609

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0262405.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0809001 120 90

FLS. 954

RJB.

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0262405

Proposta: 2771815

Controle Interno (Código Controle): 974825609

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0262405.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 080900112020

FLS. 935

RJB.

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0262405

Proposta: 2771815

Controle Interno (Código Controle): 974825609

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0262405.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0809001/2020
FLS. 936
RUB. _____

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0262405

Proposta: 2771815

Controle Interno (Código Controle): 974825609

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0262405.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0809001/2020

FLS. 93

RUB. _____

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0262405
 Proposta: 2771815
 Controle Interno (Código Controle): 974825609
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0262405.000000



CPL - TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 0809001120-90
 FLS. 958
 RJB.

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

(Handwritten signatures)

APÓLICE DIGITAL

18/84



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0262405

Proposta: 2771815

Controle Interno (Código Controle): 974825609

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0262405.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 080900112090
FLS. 759
RJB.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

[Handwritten signatures and initials]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0262405
Proposta: 2771815
Controle Interno (Código Controle): 974825609
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0262405.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0809001/2020
FLS. 967
RJB.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei n.º 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0262405

Proposta: 2771815

Controle Interno (Código Controle): 974825609

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0262405.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 080900112020
FLS. 962
RJB.

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0262405**

Proposta: **2771815**

Controle Interno (Código Controle): **974825609**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2020.0010.0775.0262405.000000**

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 080900112020
FLS. 965
RJB. _____

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **10-0775-0262405**

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

Nome:

RG:

Cargo:

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA " R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA "

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

RAFAEL PHABLO SILVA DE ALMEIDA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 02518548335, nacionalidade brasileira, natural de Santa Helena - MA, SOLTEIRO(A) nascido(a) em 02/06/1988, sócio administrador, Carteira de Identidade (RG) : 0210333320022-SSP-MA, residente e domiciliado na(o) RUA RAIMUNDO MARCELINO FERREIRA, nº 182, CASA, ALCANTARA, Pinheiro-MA, CEP 65200000.

MARIA ROSA BASTOS SILVA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 44958862315, nacionalidade brasileira, natural de Santa Helena - MA, SOLTEIRO(A) nascido(a) em 21/10/1965, sócio, Carteira de Identidade (RG) : 0546581320146-SSP-MA, residente e domiciliado na(o) RUA RAIMUNDO MARCELINO FERREIRA, nº 182, CASA, ALCANTARA, Pinheiro-MA, CEP 65200000.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial de R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA e terá sede na RUA RAIMUNDO MARCELINO FERREIRA, 182, ALCANTARA, Pinheiro, M A , CEP 65200000 e usará a expressão R ALMEIDA CONSTRUÇÕES como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá o seguinte objeto social: ("41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Serviços de loteamento) 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 43.99-1-01 - Administração de obras")

1 - Atividade principal: Construção de edifícios, CNAE 4120-4/00.

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2016 18:22 SOB Nº 21200948731.
PROTOCOLO: 160657563 DE 31/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602508761. NIRE: 21200948731.
R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 16/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

- 2 - Atividade Secundária: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas , CNAE 4213-8/00.
- 3 - Atividade Secundária: Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica , CNAE 4221-9/02.
- 4 - Atividade Secundária: Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação , CNAE 4222-7/01.
- 5 - Atividade Secundária: Obras de irrigação , CNAE 4222-7/02.
- 6 - Atividade Secundária: Obras de montagem industrial , CNAE 4292-8/02.
- 7 - Atividade Secundária: Construção de instalações esportivas e recreativas , CNAE 4299-5/01.
- 8 - Atividade Secundária: Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente , CNAE 4299-5/99.
- 9 - Atividade Secundária: Perfurações e sondagens , CNAE 4312-6/00.
- 10 - Atividade Secundária: Obras de terraplenagem , CNAE 4313-4/00.
- 11 - Atividade Secundária: Instalação e manutenção elétrica , CNAE 4321-5/00.
- 12 - Atividade Secundária: Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás , CNAE 4322-3/01.
- 13 - Atividade Secundária: Obras de fundações , CNAE 4391-6/00.
- 14 - Atividade Secundária: Administração de obras , CNAE 4399-1/01.
- 15 - Atividade Secundária: Perfuração e construção de poços de água , CNAE 4399-1/05.
- 16 - Atividade Secundária: Serviços de engenharia , CNAE 7112-0/00.
- 17 - Atividade Secundária: Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia , CNAE 7119-7/03.
- 18 - Atividade Secundária: Atividades paisagísticas , CNAE 8130-3/00.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
RAFAEL PHABLO SILVA DE ALMEIDA	30.000	R\$ 1,00	R\$ 30.000,00
MARIA ROSA BASTOS SILVA	20.000	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00
TOTAL	50.000	R\$ 1,00	R\$ 50000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expreso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2016 18:22 SOB Nº 21200948731.
PROTOCOLO: 160657563 DE 31/10/2016. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602508761. NIRE: 21200948731.
R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 16/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

âquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

alteração contratual
CPE - CRIZIELA DO VALE
PROC. 080900/20
FLS. 968
RUB. _____

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio RAFAEL PHABLO SILVA DE ALMEIDA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA. Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos socios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2016 18:22 SOB Nº 21200948731.
PROTOCOLO: 160657563 DE 31/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602508761. NIRE: 21200948731.
R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

28/84

condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro da cidade de Pinheiro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Pinheiro, 13 de 10 de 2016


RAFAEL PHABLO SILVA DE ALMEIDA
Sócio/Administrador


MARIA ROSA BASTOS SILVA
Sócio

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2016 18:22 SOB Nº 21200948731.
PROTOCOLO: 160657563 DE 31/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602508761. NIRE: 21200948731.
R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 16/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

29/84

1º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA"

Pelo presente instrumento particular de Alteração contratual, os abaixo assinados, **RAFAEL PHABLO SILVA DE ALMEIDA**, brasileiro, maranhense, solteiro, empresário, portador do CPF: 025.185.483-35 e RG nº 0210333320022 - SSP/MA, residente e domiciliado na RUA RAIMUNDO MARCELINO FERREIRA, nº 182, CASA, ALCANTARA, Pinheiro - MA, CEP 65.200-000 e **MARIA ROSA BASTOS SILVA**, brasileira, maranhense, solteira, empresária, portador CPF: 449.588.623-15 e RG N° 0546581320146 - SSP/MA, residente e domiciliado na RUA RAIMUNDO MARCELINO FERREIRA, nº 182, CASA, ALCANTARA, Pinheiro - MA, CEP 65.200-000, únicos sócios da sociedade limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial "**R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA**" com sede na rua Raimundo Marcelino Ferreira, nº 182, Alcântara, na cidade de Pinheiro, Estado Maranhão, CEP: 65.200-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, Sob o nº **2120094873-1**, em 16/11/2016 e inscrita no CNPJ sob nº **26.547.945/0001-11**, resolvem, assim, alterar o seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social da sociedade que é de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta Mil reais) divididos em 50.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser, a partir desta alteração, de **R\$ 1.200.000,00** (Um milhão e Duzentos Mil de reais), divididos em 1.200.000 (Um milhão e duzentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. A diferença referente a este aumento foi integralizado de seguinte forma:

- O sócio **RAFAEL PHABLO SILVA DE ALMEIDA**, que possui 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), integraliza neste ato a importância de R\$ 660.000,00 (Seiscentos e Sessenta Mil reais), divididos em 660.000 (Seiscentos e Sessenta) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2018 10:35 SOB N° 20180446436.
PROTOCOLO: 180446436 DE 05/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802706288. NIRE: 21200948731.
R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

- A sócia **MARIA ROSA BASTOS SILVA**, que possui 20.000 (Vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), integraliza neste ato a importância de R\$ 540.000,00 (Quinhentos e Quarenta Mil reais), divididos em 540.000 (Quinhentos e Quarenta) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Ficando o capital social assim distribuído:

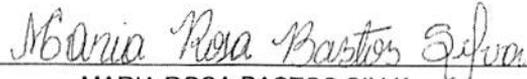
Sócios	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
RAFAEL PHABLO SILVA DE ALMEIDA	660.000	R\$ 1,00	R\$ 660.000,00
MARIA ROSA BASTOS SILVA	540.000	R\$ 1,00	R\$ 540.000,00
TOTAL	1.200.000	R\$ 1,00	R\$ 1.200.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas constantes no ato constitutivo da sociedade e em suas demais alterações não atingidas pelo instrumento contratual.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais

Pinheiro - MA, 19 de Junho de 2018.


RAFAEL PHABLO SILVA DE ALMEIDA
CPF: 025.185.483-35


MARIA ROSA BASTOS SILVA
CPF: 449.588.623-15



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2018 10:35 SOB Nº 20180446436.
PROTOCOLO: 180446436 DE 05/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802706288. NIRE: 21200948731.
R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**2º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE POR QOUTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
DENOMINADA "R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA"**

Pelo presente instrumento particular de Alteração contratual, os abaixo assinados, **RAFAEL PHABLO SILVA DE ALMEIDA**, brasileiro, maranhense, solteiro, empresário, portador do CPF: 025.185.483-35 E RG nº 0210333330022 - SSP/MA, nascido em 02/06/1988, residente e domiciliado na RUA RAIMUNDO MARCELINO FERREIRA, nº 182, CASA, ALCANTARA, Pinheiro - MA, CEP 65.200-000 e **MARIA ROSA BASTOS SILVA**, brasileira, maranhense, solteira, empresária, portador CPF: 449.588.623-15 e RG Nº 0546581320146 - SSP/MA, nascido em 21/10/1965, residente e domiciliado na RUA RAIMUNDO MARCELINO FERREIRA, nº 182, CASA, ALCANTARA, Pinheiro - MA, CEP 65.200-000, únicos sócios da sociedade limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial "**R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA**" com sede na rua Raimundo Marcelino Ferreira, nº 182, Alcântara, na cidade de Pinheiro, Estado Maranhão, CEP: 65 200-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, Sob o nº **2120094873-1**, em 16/11/2016 e inscrita no CNPJ sob nº **26.547.945/0001-11**, resolvem, assim, em comum acordo alterar o seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica admitido na sociedade o Sr. **THIAGO MOURA RABELO**, brasileiro, empresário, solteiro, portador do CPF: 633.077.403-00 e RG nº 000087489398-4, nascido em 12/12/1981, residente na Rua Vinte e Oito de Setembro, Nº 01, Centro, São Luis – MA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade a sócia **MARIA ROSA BASTOS SILVA**, que possui 540.000 (Quinhentos e Quarenta Mil) quotas no valor unitário de R\$1,00 (Um Reais) o que perfaz a quantia nominal de R\$ 540.000,00 (Quinhentos e Quarenta Mil reais), que transfere neste ato, a totalidade de suas quotas ao sócio **THIAGO MOURA RABELO**, ficando assim o capital distribuído:

Sócios	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
RAFAEL PHABLO SILVA DE ALMEIDA	660.000	R\$ 1,00	R\$ 660.000,00
THIAGO MOURA RABELO	540.000	R\$ 1,00	R\$ 540.000,00
TOTAL	1.200.000	R\$ 1,00	R\$ 1.200.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2019 13:12 SOB Nº 20190235608.
PROTOCOLO: 190235608 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901327070. NIRE: 21200948731.
R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

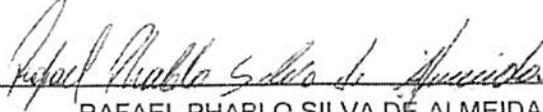
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

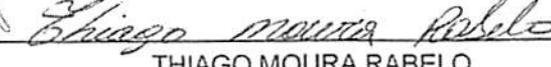
CLÁUSULA TERCEIRA: O endereço registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE: 2120094873-1 que é Rua Raimundo Marcelino Ferreira, nº182, Bairro: Alcântara, Pinheiro, Estado do Maranhão, CEP: 65.200-000 passa a partir deste ato a ser: Avenida Tarquínio Lopes, nº 1871, sala: 1, Bairro Alcântara, Pinheiro – MA, CEP:65000-000.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas constantes no ato constitutivo da sociedade e em suas demais alterações não atingidas pelo instrumento contratual.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Pinheiro - MA, 25 de Fevereiro de 2019


RAFAEL PHABLC SILVA DE ALMEIDA
CPF: 025.185.483-35


THIAGO MOURA RABELO
CPF: 633.077.403-00


MARIA ROSA BASTOS SILVA
CPF: 449.588.623-15



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2019 13:12 SOB Nº 20190235608.
PROTOCOLO: 190235608 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901327070. NIRE: 21200948731.
R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.547.945/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/11/2016
NOME EMPRESARIAL R ALMEIDA CONSTRUÇOES LTDA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R ALMEIDA CONSTRUÇOES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV TARQUINIO LOPES	NÚMERO 1871	COMPLEMENTO SALA 1
CEP 65.200-000	BAIRRO/DISTRITO ALCANTARA	MUNICÍPIO PINHEIRO
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO RAFAEL-PHO@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (98) 8144-7461		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/11/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/10/2020 às 22:59:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0809001-120-20
FLS. 983
RJB.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 26.547.945/0001-11
NOME EMPRESARIAL: R ALMEIDA CONSTRUCOES LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$1.200.000,00 (Hum milhão, duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: RAFAEL PHARIO SILVA DE ALMEIDA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: THIAGO MOURA RABELO
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/10/2020 às 23:00 (data e hora de Brasília).



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA			Protocolo: MAC2000721173		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200948731	CNPJ 26.547.945/0001-11	Data de Ato Constitutivo 16/11/2016		Início de Atividade 13/10/2016	
Endereço Completo Avenida TARQUÍNIO LOPES, Nº 1871, SALA 1:, ALCANTARA - Pinheiro/MA - CEP 65200-000					
Objeto Social 7112-0/00 - Serviços de engenharia 4399-1/01 - Administração de obras 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4222-7/02 - Obras de irrigação 4292-8/02 - Obras de montagem industrial 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 4312-6/00 - Perfurações e sondagens 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4391-6/00 - Obras de fundações 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 8130-3/00 - Atividades paisagísticas					
Capital Social R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) <input checked="" type="checkbox"/>		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome RAFAEL PHABLO SILVA DE ALMEIDA	CPF/CNPJ 025.185.483-35	Participação no capital R\$ 660.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome THIAGO MOURA RABELO	CPF/CNPJ 633.077.403-00	Participação no capital R\$ 540.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome RAFAEL PHABLO SILVA DE ALMEIDA	CPF 025.185.483-35	Término do mandato			
Último Arquivamento			Situação		
Data 14/05/2020	Número 20200336428	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/07/2020, às 18:59:00 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código N5V2TPIQ.



MAC2000721173

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário Geral

[Handwritten signatures and initials]

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0809001 120/20
FLS. 978
RJB.



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2000721262	
NIRE 21200948731 CNPJ 26.547.945/0001-11		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo TARQUINIO LOPES, Nº 1871, SALA 1;, ALCANTARA - Pinheiro/MA - CEP 65200-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20200000428	14/05/2020	BALANCO
223	20190323639	03/05/2019	BALANCO
002	20190235608	25/03/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20180446479	10/07/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20180446436	10/07/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180407880	20/06/2018	BALANCO
315	20160657555	16/11/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200948731	16/11/2016	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/07/2020, às 19:01:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JCV95F12.



MAC2000721262

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



[Handwritten signatures and initials]

37/24



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R ALMEIDA CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 26.547.945/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:40:01 do dia 22/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/11/2020.

Código de controle da certidão: **AFBD.982B.B675.FA8F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Handwritten signatures and initials)



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0809001/2020
FLS. 979
RUB. /

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 048387/20

Data da Certidão: 01/10/2020 23:02:41

CPF/CNPJ CONSULTADO: 26547945000111

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/01/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/10/2020 23:03:01

39/84



CPL TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0809001/2020
FLS. 980
RUB. /

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 042214/20

Data da Certidão: 02/06/2020 16:51:20

CPF/CNPJ 26547945000111 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, a Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias mais 90 (noventa) dias conforme medida provisória N.º 308/2020. Data de validade: 29/12/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/06/2020 16:51:20

40/84



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ: 06.200.745/0001-80

Pc Jose Sarney, 560 - Centro, Pinheiro - MA, 65200-000

CPL. TRIZIDELA DO VÁLE

PROC. 0809091/2020-90

FLS. 981

RUB. _____

21/07/2020 20:13:20

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 672/2020

AUTENTICAÇÃO:EB0ECDB070A1A0AC46DE0CD733D39CF3

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **R ALMEIDA CONSTRUCOES LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **26.547.945/0001-11**, situada à **AV TARQUINIO LOPES, 1871-SALA 1 ALCÂNTARA**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **19/10/2020**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PINHEIRO-MA, 21/07/2020.



CERTIDAO

41/84



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ: 06.200.745/0001-80

Pc Jose Sarney, 560 - Centro, Pinheiro - MA, 65200-000

CPL - TRIZIDEIA DO VÁLE

PROC. 0809009/2020

FLS. 982

RUB. _____

21/07/2020 20:14:59

CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS-CND Nº 671/2020

AUTENTICAÇÃO: B5BAA9C23AC3E015AD287B17A3D4AFA3

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **R ALMEIDA CONSTRUCOES LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **26.547.945/0001-11**, situada à **AV TARQUINIO LOPES, 1871-SALA 1 ALCÂNTARA**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **19/10/2020**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PINHEIRO-MA, 21/07/2020.



42/84

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0809001/2020
FLS. 983
RJB. _____

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.547.945/0001-11

Razão Social: R ALMEIDA CONSTRUCOES LTDA ME

Endereço: AV TARQUINIO LOPES 1871 SALA 1 / ALCANTARA / PINHEIRO / MA /
65200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/09/2020 a 25/10/2020 ✓

Certificação Número: 2020092604273534693100

Informação obtida em 01/10/2020 23:05:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0809001/2020
FLS. 984
RUB. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R ALMEIDA CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.547.945/0001-11

Certidão nº: 25166702/2020

Expedição: 03/10/2020, às 08:22:54

Validade: 31/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R ALMEIDA CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.547.945/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

44/84



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0809002 9/30/20
FLS. _____
RUB. _____

Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2020

Nº 97/2020

Insc. Municipal
31840-0

CNPJ
26.547.945/0001-11

Data da Constituição
16/11/2016

Nome/Razão Social
R ALMEIDA CONSTRUCOES LTDA

Denominação Comercial
R ALMEIDA CONSTRUCOES

Natureza Jurídica
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4120400-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Data de Início
16/11/2016

LOCALIZAÇÃO
Inscrição Imobiliária

Logradouro
AV TARQUINIO LOPES
Complemento

Quadra Bairro
 ALCÂNTARA

Número
871-SALA

Data de Cadastro Validade
18/04/2019 31/12/2020

Código de Autenticação
878BEB277120B9C30076E2FB2E982162

Informações Adicionais

PINHEIRO-MA, 29 de janeiro de 2020

Regilda Maria Martins Pereira
Chefe do Departamento de Tributos



O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

29/01/2020 19:15:09

45/84



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 835067/2020
Emissão: 01/10/2020
Validade: 31/10/2020
Chave: 46YDb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: R ALMEIDA CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ: 26.547.945/0001-11
Registro: 0005392365
Categoria: Matriz
Capital Social: R\$ 1.200.000,00
Data do Capital: 10/07/2018
Faixa: 5

Atividades CNAE:

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

Restrições do Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E GEOLOGIA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA RUA TARQUINO LOPES, 1871, SALA 01, ALCANTARA, PINHEIRO, MA, 65000000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 30/05/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000539239DDMA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0809001/2020
FLS. 986
RUB. _____

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8302772933. Data de vencimento do boleto: 31/10/2020
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (6/6)

Parcelamento Ano: 2020

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/5

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: AELSON ERNANI ARRAES BRAJINA

Registro: 0505030985

CPF: 115.569.515-15

Data Início: 09/10/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEÓLOGO

Atribuição: ART. 11 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RAFAEL PHABLO SILVA DE ALMEIDA

Registro: 1115740156

CPF: 025.185.483-35

Data Início: 18/01/2019



46/84



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 835067/2020
Emissão: 01/10/2020
Validade: 31/10/2020
Chave: 46YDb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0809001-130-20
FLS. 98
RUB. _____

Sócios

Sócio: RAFAEL PHABLO SILVA DE ALMEIDA

CPF: 025.185.483-35

Função: ENGENHEIRO CIVIL

Sócio: THIAGO MOURA RABELO

CPF: 633.077.403-00

Função: EMPRESARIO

[Handwritten signatures and initials]



47/84



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
811100/2019
 Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RAFAEL PHABLO SILVA DE ALMEIDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAFAEL PHABLO SILVA DE ALMEIDA**
 Registro: **1115740156MA** RNP: **1115740156**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 0809001
 988/2020
 FLS. _____
 RJB. _____

Número da ART: **MA20180221055** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **03/12/2018** Baixada em: **11/12/2018**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **R ALMEIDA CONSTRUÇOES LTDA**

Contratante: **PACO DO LUMIAR EMPRENDIMENTOS LTDA ME** CPF/CNPJ: **10.408.295/0001-93**
 Endereço do contratante: **AVENIDA DOS HOLANDESES** Nº: **01**
 Complemento: **QD 36, LJ 17, SHOPPING DO AUTOMOVEL** Bairro: **CALHAU**
 Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65071380**
 Contrato: _____ Celebrado em: _____
 Valor do contrato: **R\$ 6.283.721,32** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **ESTRADA MA 026 KM02** Nº: **S/N**
 Complemento: _____ Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **CODÓ** UF: **MA** CEP: **65400000**
 Data de início: **04/06/2018** Conclusão efetiva: **04/12/2018**
 Finalidade: **Residencial**
 Proprietário: **PACO DO LUMIAR EMPRENDIMENTOS LTDA ME** CPF/CNPJ: **10.408.295/0001-93**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0403 - REDE DE AGUA 53 - EXECUCAO 2380.00 metro; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0404 - REDE DE ESGOTO 53 - EXECUCAO 3886.00 metro; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA 53 - EXECUCAO 1902.00 tonelada; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 56521.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 3886.00 metro;**

Observações
 CONSTRUÇÃO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL ECOVILLE NA CIDADE DE CODÓ, COM OS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA AAUQ, TERRAPLANAGEM, DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA, REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, FRESAGEM, MICRO REVESTIMENTO, PARQUE ECOLÓGICO, PORTAL DE ENTRADA E QUIOSQUES

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 811100/2019
13/03/2019, 13:31
4wa9x

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4wa9x



48/84



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CPL - TRIZIDEIA DO VÁLE
 PROC. 0809009/2020
 FLS. 988
 RJB. _____

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.547.945/0001-11, executou os serviços de: Construção e Implantação do Loteamento Ecoville, no período de 04/06/2018 à 04/12/2018, na cidade de CODÓ/MA, MA026 KM02, S/N, CENTRO, CEP 65400-000 com área Total de 160.000,00 m², firmado entre a Raço do Lumiar Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.408.295/0001-93 e a empresa acima nomeada, sob a responsabilidade técnica do Eng. Civil Rafael Phablo Silva de Almeida, CREA 111574015-6

- A) VALOR CONTRATUAL: R\$ 6.283.721,32
- B) PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS:

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1 PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS			
1.1.1	Levantamento Topográfico	M2	160.000,00
1.1.2	Sondagem	VB	1,00
1.1.3	Projeto de Arquitetura	VB	1,00
1.1.4	Projeto de Terraplanagem e Pavimentação	VB	1,00
1.1.5	Projeto de Rede de Abastecimento de Água e Esgoto	VB	1,00
1.1.6	Diagnostico Ambiental e Socioeconômico	VB	1,00
1.2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
1.2.1	Engenheiro Senior Civil	MÊS	12,00
1.2.3	Mestre de Obras	MÊS	12,00
1.2.4	Encarregado Geral	MÊS	12,00
1.2.5	Almoxarife	MÊS	12,00
1.2.6	Ferramenteiro	MÊS	12,00
1.2.7	Vigia Noturno	MÊS	12,00
1.2.8	Auxiliar de Escritório	MÊS	12,00
1.2.9	Auxiliar Técnico	MÊS	12,00
1.2.10	Equipamentos de Proteção Individual	MÊS	12,00
1.2.11	Vale Transporte	MÊS	12,00
1.2.12	Refeição	MÊS	12,00
1.3 LIMPEZA DO TERRENO			
1.3.1	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal utilizando motoniveladora	M2	510,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8111100/2019, em 13/03/2019 emitida



Certidão nº 811100/2019
 13/03/2019, 14:25
 Cf. ave de impressão: 4wa9x

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2019 e contém 6 folhas

RAÇO DO LUMIAR EMPREENDIMENTOS LTDA ME
 CNPJ 10.408.295/0001-93
 Av. dos Holandeses, Quadra 36, Shopping dos Automóveis, Calhau, São Luis-MA
 (98) 3226-9787

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 13/03/2019, às 14:25.



49/84



CPL - FRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0809001/2020
 FL.S. 990
 RJB. _____

1.4 CANTEIRO			
1.4.1	Instalação / Ligação Provisória Elétrica Baixa Tensão para canteiro de obra - chave 100A Carga 3KWH, 20CV excl. fornecimento medidor	UND	1,00
1.4.2	Ligação provisória de água para obra e instalação sanitária provisória	UND	1,00
1.4.3	Barracão para depósito em tábuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4mm, incluso piso argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	M2	220,00
1.4.4	Tapume de Chapa de Madeira Compensada (6mm) - pintura a cal	M2	2.310,45
1.4.5	Placa de Obra em chapa de aço galvanizado	M2	15,00
1.4.6	Consumo de Energia Elétrica	MÊS	12,00
1.4.7	Consumo de Água e Esgoto	MÊS	12,00
1.4.8	Consumo de Telefone / Internet	MÊS	12,00
2.0 TERRAPLENAGEM			
2.1 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA			
2.1.1	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	M2	150.293,75
2.1.2	Desmatamento de árvores entre 0,15m e 0,30m de diâmetro inclusive destocamento e limpeza do terreno, utilizando trator de esteiras	M2	38.461,15
2.1.3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, caminho de serviço pavimentado, com escavadeira hidráulica e caminhão basculante 6m³, DMT 800 até 1.000m	M3	56.521,00
2.1.4	Compactação de aterro a 95% proctor normal	M3	56.521,00
2.1.5	Reconformação da Plataforma	M2	160.000,00
3.0 REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			
3.1 TUBOS E CONEXÕES			
3.1.1	Tubos de aço galvanizado costura 1 1/4" (saída do poço tubular)	M	580,50
3.1.2	Hidrômetro - instalação junto ao poço tubular (fornecimento e instalação)	UND	1,00
3.1.3	Caixa de manobras - proteção de registros e hidrômetro	UND	5,00
3.1.4	Poste concreto 7,00 metros	UND	3,00
3.1.5	Ligação provisória (fornecimento e instalação)	UND	1,00
3.1.6	Cerca c/ postes de concreto, altura 1,8 m	M	625,10
3.1.7	Tela de arame galvanizado, h = 1,80 m	M2	1.230,00
3.1.8	Portão em tela arame galvaniz., moldura em tubos 2,00x1,80m-completo	UND	1,00
3.1.9	Tubo Pvc JEI DN 50mm	M	563,00
3.1.10	Tubo PVC JEI DN 75mm	M	205,90
3.1.11	Tubo Pvc JEI DN 100mm	M	112,35
3.1.12	Tubo Pvc de Fofô Dn 150mm	M	65,73
3.2 ADUTORA			
3.2.1	Escavação mecânica em vala até 1,5 m	M3	1.036,00
3.2.2	Reaterro mecânico de vala	M3	1.021,10
3.2.3	Tubo PVC soldável água fria DN 50mm, inclusive conexões, fornec. e instalação	M	590,00
3.3 RESERVAÇÃO			
3.3.1	Limpeza do terreno - roçada densa	M2	371,42
3.3.2	Locação convencional da obra (reservatório)	M2	371,42

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8 1100/2019, em 13/03/2019



Certidão nº 811100/2019
 13/03/2019, 14:25
 Chave de Impressão: 4wa9X
 O documento neste at- registrado foi emitido em 13/03/2019 e contém 6 fo 1as

PAÇO DO LUMIAR EMPRENDIMENTOS LTDA ME
 CNPJ 10.408.295/0001-93
 Av. dos Holandeses, Quadra 36, Shopping dos Automóveis, Calhau, São Luís-MA
 (98) 3226-9787



3.3.3	Escavação mecânica de vala até 1,50m	M3	315,05
3.3.4	Reaterro mecânico de vala	M3	393,42
3.3.5	Concreto armado 15MPa com forma - Laje	M3	30,85
3.3.6	Fornecimento e instalação de reservatório metálico 250m ³ - completo	UND	1,00
3.3.7	Caixa de manobras p/ proteção e registros	UND	2,00
3.3.8	Tela de arame galvanizado, h = 1,80 m	M2	80,00
3.3.9	Portão em tela arame galvaniz., moldura em tubos 2,00x1,80m - completo	UND	1,00
3.3.10	Lastro em brita (e=5cm)	M3	3,25
3.4	REDE DE DISTRIBUIÇÃO		
3.4.1	Escavação mecânica em vala até 1.5 m	M3	7.208,00
3.4.2	Reaterro mecânico de vala	M3	10.421,00
3.4.3	Tubo PVC PBA 15 JE NBR 5647 DN 50/DE 60	M	2.380,00
3.4.3	Tubo PVC PBA JE DN75	M	1.125,17
3.4.3	Tubo PVC PBA DN100	M	520,00
3.4.5	Curva PVC PBA NBR 10351 JE PB 90° DN 50/DE 60	UND	65,00
3.4.6	Tê PVC PBA p/rede água 90° DN 50/DE 60	UND	31,00
3.4.7	Registro PVC esfera VS soldável DN 50	UND	38,00
3.4.9	Válvula redutora de pressão - 15mca - instalada	UND	1,00
3.4.10	Limpeza e desinfecção da rede	M	3.100,00
3.5	LIGAÇÕES DOMICILIARES		
3.5.1	Escavação manual de vala de 1ª até 1,50m	M3	2.140,00
3.5.2	Reaterro manual de vala	M3	1.534,00
3.5.3	Kit cavalete PVC c/ registro 3/4" - fornecimento e instalação (ligação domiciliar)	UND	890,00
3.5.4	Hidrômetro (fornecimento e instalação)	UND	80,00
3.5.5	Tubo PVC soldável água fria DN 25mm, inclusive conexões, fornec. e instalação	M	4.100,00
3.5.6	Colar de Tomada	und	1.321,00

4.0	REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
4.1	ESCAVAÇÕES		
4.1.1	Escavação manual em terra até 2,0 m	M3	606,00
4.1.2	Escavação manual de solo de 1a. entre 1,50m e 3,0m	M3	2.112,00
4.1.3	Escavação mecânica de valas (solo seco), profundidade maior que 1,50 m até 4,00 m	M3	2.192,50
4.1.4	Acerto e verificação do nivelamento de fundo de valas	M2	1.984,00
4.1.5	Carga e descarga mecânica (material em geral), sem manuseio e movimentação do material	M3	1.000,00
4.2	ATERRO E LASTRO		
4.2.1	Aterro de valas e cavas de fundação, c/ controle do grau de compactação mínimo de 97% do procto normal	M3	3.574,35
4.2.2	Lastro de concreto simples, consumo mínimo de cimento 150 kg/m ³	M3	2.322,18
4.3	ASSENTAMENTO DE TUBOS E ACESSÓRIOS		
4.3.1	Tampão de ferro fundido t-109 ou t- 48 - assentamento	UND	1,00
4.3.2	Dreno seco em brita 2	M3	1.886,74
4.3.3	Transporte local, perímetro urbano (material em geral), a granel até 1km	TXKM	756,00
4.3.4	Escoramento de valas com pranchões metálicos/blindados, inclusive movimentação e posterior retirada (medição: limitada a área efetiva da peça)	M2	2.070,00
4.3.5	Estrutura de escoramento descontinuo	M2	1.715,00

PAÇO DO LUMIAR EMPRENDIMENTOS LTDA ME
 CNPJ 10.408.295/0001-93
 Av. dos Holandeses, Quadra 36, Shopping dos Automóveis, Calhau, São Luís-MA
 (98) 3226-9787

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 0809001/2020
 FLS. 991
 RJB. _____

Este documento encoraja-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 811100/2019, emitida em 13/03/2019 am



Certidão n° 811100/2019
 13/03/2019, 14:25
 Chave de Impressão: 4wa9x

O documento nesto ato registrado foi emitido em 13/03/2019 e contém 6 folhas





CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0809001/2020
 FLS. 992
 RJB.

4.3.6	Poço de visita altura igual 1,0 m (balão diâmetro igual 0,60 m), em anéis pré-moldado de concreto	UND	2,00
4.3.7	Lastro de areia	M3	95,15
4.3.8	Tubo de queda em pvc, diâmetro 150 mm - altura igual 1,00 m	M	9,78
4.3.9	Assentamento de tubos e conexoes PVC JE DN 50	M	678,00
4.3.10	Assentamento de tubos e conexoes PVC JE DN 75	M	552,00
4.3.11	Assentamento de tubos e conexoes PVC JE DN 100	M	2.183,00
4.3.12	Assentamento de tubos e conexoes PVC JE DN 150	M	613,00
4.3.13	Assentamento de tubos e conexoes PVC JE DN 200	M	391,00
4.3.14	Conjunto moto-bomba submersível p/ aplicação em esgoto, motor trifásico, 60hz, 25HP hm = 10,80 m; q =24,35 l/s	CJ	2,00

5.0 DRENAGEM PLUVIAL			
5.1 ESCAVAÇÕES E PREPARO			
5.1.1	Escavação mecanizada de valas em material 1a cat., inclusive carga	M3	6.432,00
5.1.2	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade até 1,5m com escavadeira hidráulica 105hp, sem esgotamento	M3	1.754,20
5.2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO			
5.2.1	Fornecimento, transporte e assentamento de tubos de concreto dn=200mm	M	2.001,45
5.2.2	Fornecimento, transporte e assentamento de tubos de concreto dn=300mm	M	1.080,80
5.2.3	Fornecimento, transporte e assentamento de tubos de concreto dn=400mm	M	687,63
5.2.4	Tubulação de drenagem urbana-D=0,40m s/berço AC/BC	M	897,15
5.2.5	Corpo BSTC D=0,60 m AC/BC/PC	M	785,00
5.2.6	Corpo BSTC D=0,80 m AC/BC/PC	M	382,00
5.2.7	Corpo BDTC D=1,20 m AC/BC/PC	M	488,00
5.2.8	Boca BDTC D=1,20 m normal AC/BC/PC	M	381,00
5.2.9	Boca de lobo simples grelha concr. BLS 03 AC/BC	UND	211,00
5.2.10	Boca de lobo simples grelha concr. BLS 04 AC/BC	UND	64,00
5.2.11	Tampa de ferro p/ caixa coletora - TCC 02	UND	55,00
5.2.12	Lastro de brita BC	M3	60,79
5.2.13	Concreto fck ≥ 25 MPa, inclusive preparo	M3	55,95
5.2.14	Lançamento e aplicação manual de concreto	M3	60,00
5.2.15	Forma em chapa resinada e=10 mm - fornec. mat., corte, montagem e desforma	M2	3.985,70
5.2.16	Armadura em tela soldada, aço CA 60 4,2 mm c/ # 10 cm - fornec., corte e colocação	KG	3.328,17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811100/2019, em 13/03/2019 em



Certidão nº 811100/2019
 13/03/2019, 14:25
 Chave de Impressão: 4wa9x

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2019 e contém 6 folhas

PAÇO DO LUMIAR EMPRENDIMENTOS LTDA ME
 CNPJ 10.408.295/0001-93
 Av. dos Holandeses, Quadra 36, Shopping dos Automóveis, Calhau, São Luís-MA
 (98) 3226-9787

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 13/03/2019, às 14:25



52/84

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0809001/2019
 FLS. 993
 RUB. _____

5.2.17	Transporte local beta fora em rodovias (transporte)	TXKM	1.050,00
5.2.18	Concreto ciclópico AC/BC/PC	M3	485,00
5.2.19	Transporte de Cimento portland CP - 32 DMT = 15 Km	TXKM	883,00
5.2.20	Transporte de Areia comercial DMT = 15 Km	TXKM	290,00
5.2.21	Transporte de Brita Comercial DMT = 15 Km	TXKM	270,00
5.2.22	Ponte de pequeno porte em estrutura pré-moldada	UND	1,00
5.2.23	Ala em concreto (0,50X2,50)	M3	22,85
5.3	REATERRO DE VALA		
5.3.1	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	M3	3.291,60
5.4	MEIO-FIO		
5.4.1	Meio-Fio de concreto - MFC 03 AC/BC	M	3.886,00
5.5	CALÇADA		
5.5.1	Execução de Calçada em concreto com tela soldada Q-196 esp. 16 cm Fck= 35Mpa	M2	2.952,35

6.0	PAVIMENTAÇÃO		
6.1	PAVIMENTAÇÃO		
6.1.1	Regularização do subleito ate 20 cm de espessura	M2	90.219,25
6.1.2	Base Solo estabilizado granulometricamente com mistura	M3	22.668,80
6.1.3	Imprimação	M2	88.431,20
6.1.4	Pintura de Ligação	M2	72.881,75
6.1.5	Micro-revestimento a frio - Microflex 1,5 cm - BC	M2	52.721,75
6.1.6	Fresagem Contínua de Revestimento Betuminoso	M3	1.628,00
6.1.7	AAUQ (Areia Asfalto Usinado a Quente)	T	1.902,00
6.2	FORNECIMENTO DE MATERIAIS BETUMINOSOS		
6.2.1	Fornecimento de cimento asfáltico CAP 50/70	T	2.800,00
6.2.2	Fornecimento de emulsão asfáltica - RR 1C	T	1.000,00
6.2.3	Fornecimento de emulsão asfáltica - RL 1CE	T	800,00
6.2.4	Fornecimento de asfalto diluído tipo CM - 30	T	1,4 00,00
7.0	PARQUE ECOLÓGICO		
7.1	PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO		
7.1.1	PAVIMENTAÇÃO		
7.1.1.1	Piso em Bloquete Intertravado instalado sobre colchão de areia esp. 10 cm. Fornecimento e instalação	M2	1978,10
7.1.1.2	Calçada para circulação de pedestres em concreto armado e=10 cm - FCK 25 Mpa	M2	208,16
7.1.1.3	Meio-fio e sarjeta conjugados	M	115,20
7.1.1.4	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco pisograma 25x25 cm, espessura 8 cm	M2	2300,00
7.1.2	QUIOSQUES (7,5x8,0) x 2		
7.1.2.1	Fabricação, Montagem e Desmontagem de Forma Para Estruturas, em madeira	M2	221,00
7.1.2.2	Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos Furados Assentados com Argamassa de Cimento e Areia.	M2	1556,30
7.1.2.3	Estrutura de Madeira para telha cerâmica	M2	945,20
7.1.2.4	Cobertura com telha cerâmica tipo Francesa, Inc.= 35%	M2	945,20
7.1.2.5	Fornecimento e Instalação de cobertura metálica espacial	M2	75,00
7.1.2.6	Janela de Alumínio basculante 60x60cm, vidro cancelado	UND	8,00
7.1.2.7	Pintura com tinta látex Pva em parede interna, duas demãos	M2	925,20
7.1.2.8	Baldrame em Alvenaria de Pedra Argamassada	M3	41,80

PAÇO DO LUMIAR EMPRENDIMENTOS LTDA ME
 CNPJ 10.408.295/0001-93

Av. dos Holandeses. Quadra 36. Shoppina dos Automóveis. Calhau. São Luis-MA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811100/2019, emitida em 13/03/2019.



Certidão nº 811100/2019
 13/03/2019, 14:25
 Chave de impressão: 4we ix

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2019 e contém 13 folhas



53/84



CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 08090012090
 FLS. 994
 RJB.

7.1.2.9	Laje Pré-moldada de Ferro Convencional, Com Elementos de Enchimento, Escoramento e Ferragem Negativa.	M2	221,00
7.1.2.10	Piso Industrial de Alta resistência. Incluso juntas de Dilatação plásticas e polimento Mecanizado – Piso em Korodur	M2	421,00
7.1.2.11	Reboco (Areia e Cimento)	M2	880,00
7.3	PASSEIO, ESTACIONAMENTO E ALAMBRADO		
7.3.1	Alambrado em tubos de aço galvanizado, com costura, din 2110, diâmetro 2, altura 3m, fixados a cada 2m em blocos de concreto, com tela de arame galvanizado revestido com pvc, fio 12 bwg e malha 7,5x7,5cm	M2	1.112,00
7.3.2	Passeio (calçada) de contorno de edificação	M2	720,00
7.3.3	Meio-fio e sarjeta conjugados	M	370,00
8.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL		
8.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
8.1.1	Pintura de faixa c/ termoplástico- 03 anos	M2	7.219,15
8.1.2	Forn. e colocação de tacha reflet. bidirecional	UND	126,17
8.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
8.2.1	Fornecimento e aplicação de placa de sinalização semi-refletiva de Advertência (70x70cm) e de Regulamentação (D = 50cm)	UND	80,00
8.2.2	Fornec e aplicação de placa metálica d identificação d rua, no início e no fim do trecho d cada rua sob intervenção (25 x 45cm)	UND	50,00
9.0	LIMPEZA FINAL		
9.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
9.1.1	LIMPEZA/PREPARO SUPERFICIE CONCRETO P/PINTURA	M2	480,00
9.1.2	Limpeza Final	M2	160.000,00

Este documento encor tra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811100/2019, em 13/03/2019 emitida em



São Luís-MA, 29 de Janeiro de 2019

Filipe Marinho Moura
 Paço do Lumiar Empreendimentos Ltda
 Filipe Marinho Moura
 Diretor

OFÍCIO



Escritório de Notas de São Luís - MA
 Reconheço a firma de
 [assinatura] - FILIPE MARINHO MOURA
 SÃO LUIS, 29/01/2019 Em test. Emol+Ferc R\$4,40 da Verdade.
 EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

PAÇO DO LUMIAR EMPRENDIMENTOS LTDA ME
 CNPJ 10.408.295/0001-93
 Av. dos Holandeses, Quadra 36, Shopping dos Automóveis, Calhau, São Luís-MA
 (98) 3226-9787

Certidão nº 811100/2019
 13/03/2019, 14:25
 Chave de Impressão: 4w:19x

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2019 e contém 6 folhas



159/194

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0809001 120.20
 995
 FLS. _____
 RJB. _____

LAUDO TÉCNICO

Laudo técnico referente aos serviços citados na ART n° MA20180221055 atestando que os serviços citados na mesma e na planilha em anexo foram executados cumprindo as normas técnicas da ABNT, e que a empresa **R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.547.945/0001-11, executou os serviços de: Construção e Implantação do Loteamento Ecoville, no período de **04/06/2018 à 04/12/2018**, na cidade de CODÓ/MA, MA026 KM02, S/N, CENTRO, CEP 65400-000 com área Total de **160.000,00 m²**, firmado entre a Paço do Lumiar Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.408.295/0001-93 e a empresa acima nomeada, sob a responsabilidade técnica do Eng. Civil Rafael Phablo Silva de Almeida, CREA 111574015-6.

A) PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS:

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1 PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS			
1.1.1	Levantamento Topográfico	M2	160.000,00
1.1.2	Sondagem	VB	1,00
1.1.3	Projeto de Arquitetura	VB	1,00
1.1.4	Projeto de Terraplanagem e Pavimentação	VB	1,00
1.1.5	Projeto de Rede de Abastecimento de Água e Esgoto	VB	1,00
1.1.6	Diagnostico Ambiental e Socioeconômico	VB	1,00
1.2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
1.2.1	Engenheiro Senior Civil	MÊS	12,00
1.2.3	Mestre de Obras	MÊS	12,00
1.2.4	Encarregado Geral	MÊS	12,00
1.2.5	Almoxarife	MÊS	12,00
1.2.6	Ferramenteiro	MÊS	12,00
1.2.7	Vigia Noturno	MÊS	12,00
1.2.8	Auxiliar de Escritório	MÊS	12,00
1.2.9	Auxiliar Técnico	MÊS	12,00
1.2.10	Equipamentos de Proteção Individual	MÊS	12,00
1.2.11	Vale Transporte	MÊS	12,00
1.2.12	Defeição	MÊS	12,00
1.3 LIMPEZA DO TERRENO			
1.3.1	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal utilizando motoniveladora	M2	510,00

Marcelo Henrique Coura Castro
 Eng. Civil - CREA/MA 111569-1
 CPF: 028.580.943-61
 RG: 01078063401-5 SSP/MA

(Handwritten signatures and initials)

Este documento emite-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vincula o à Certidão nº 811100/2019, em 13/03/2019



Certidão nº 811100/2019
 13/03/2019, 14 25
 Chave de impressão: 4wa9x
 O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2019 e contém 6 folhas



55/84

1.4 CANTEIRO			
1.4.1	Instalação / Ligação Provisória Elétrica Baixa Tensão para canteiro de obra - chave 100A Carga 3KWH, 20CV excl. fornecimento medidor	UND	1,00
1.4.2	Ligação provisória de água para obra e instalação sanitária provisória	UND	1,00
1.4.3	Barracão para depósito em tábuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4mm, incluso piso argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	M2	220,00
1.4.4	Tapume de Chapa de Madeira Compensada (6mm) - pintura a cal	M2	2.310,45
1.4.5	Placa de Obra em chapa de aço galvanizado	M2	15,00
1.4.6	Consumo de Energia Elétrica	MÊS	12,00
1.4.7	Consumo de Água e Esgoto	MÊS	12,00
1.4.8	Consumo de Telefone / Internet	MÊS	12,00
2.0 TERRAPLENAGEM			
2.1 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA			
2.1.1	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	M2	150.293,75
2.1.2	Desmatamento de árvores entre 0,15m e 0,30m de diâmetro inclusive destocamento e limpeza do terreno, utilizando trator de esteiras	M2	38.461,15
2.1.3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, caminho de serviço pavimentado, com escavadeira hidráulica e caminhão basculante 6m³. DMT 800 até 1.000m	M3	56.521,00
2.1.4	Compactação de aterro a 95% proctor normal	M3	56.521,00
2.1.5	Reconformação da Plataforma	M2	160.000,00
3.0 REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			
3.1 TUBOS E CONEXÕES			
3.1.1	Tubos de aço galvanizado c/costura 1 1/4" (saída do poço tubular)	M	580,50
3.1.2	Hidrômetro - instalação junto ao poço tubular (fornecimento e instalação)	UND	1,00
3.1.3	Caixa de manobras - proteção de registros e hidrômetro	UND	5,00
3.1.4	Poste concreto 7,00 metros	UND	3,00
3.1.5	Ligação monofásica (fornecimento e instalação)	UND	1,00
3.1.6	Cerca c/ postes de concreto, altura 1,8 m	M	625,10
3.1.7	Tela de arame galvanizado, h = 1,80 m	M2	1.230,00
3.1.8	Portão em tela arame galvaniz., moldura em tubos 2,00x1,80m-completo	UND	1,00
3.1.9	Tubo Pvc JEI DN 50mm	M	563,00
3.1.10	Tubo PVC JEI DN 75mm	M	205,90
3.1.11	Tubo Pvc JEI DN 100mm	M	112,35
3.1.12	Tubo Pvc deFofo Dn 150mm	M	65,73
3.2 ADJTORA			
3.2.1	Escavação mecânica em vala até 1,5 m	M3	1.036,00
3.2.2	Reaterro mecânico de vala	M3	1.021,10
3.2.3	Tubo PVC soldável agua fria DN 50mm, inclusive conexões, fornec. e instalação	M	590,00
3.3 RESERVAÇÃO			
3.3.1	Limpeza do terreno - roçada densa	M2	371,42
3.3.2	Locação convencional da obra (reservatório)	M2	371,42
3.3.3	Escavação mecânica de vala até 1,50m	M3	315,05
3.3.4	Reaterro mecanico de vala	M3	393,42
3.3.5	Concreto armado 15MPa com formas - Laje	M3	30,85
3.3.6	Fornecimento e instalação de reservatório metálico 250m³ - completo	UND	1,00
3.3.7	Caixa de manobras p/ proteção e registros	UND	2,00
3.3.8	Tela de arame galvanizado, h = 1,80 m	M2	80,00
3.3.9	Portão em tela arame galvaniz., moldura em tubos 2,00x1,80m-completo	UND	1,00

CPL TRIZIDELA DO VALE
 PROC 0809001/2020
 FLS. 998
 RJB.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811100/2019, em 13/03/2019 em



Certidão nº 811100/2019
 13/03/2019 - 4:25
 Chave de Impressão: 4wa9x

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2019 e contém 6 folhas

Marcelo Henrique Coura Castro
 Eng. Civil - CREA/MA 121569-2/2010
 RG: 012938090-5 SSP/MA

[Handwritten signatures and initials]



56/84

CPL - TRIZIDEIA DO VÁLE

PROC. 0809001/2019

FLS. 120-90
RUB.

3.3.10	Lastró em brita (e=5cm)	M3	3,25
3.4	REDE DE DISTRIBUIÇÃO		
3.4.1	Escavação mecânica em vala até 1,5 m	M3	7.208,00
3.4.2	Reaterro mecânico de vala	M3	10.421,00
3.4.3	Tubo PVC PBA 15 JE NBR 5647 DN 50/DE 60	M	2.380,00
3.4.3	Tubo PVC PBA JE DN75	M	1.125,17
3.4.3	Tubo PVC PBA DN100	M	520,00
3.4.5	Curva PVC PBA NBR 10351 JE PB 90° DN 50/DE 60	UND	65,00
3.4.6	Tê PVC PBA p/rede água 90° DN 50/DE 60	UND	31,00
3.4.7	Registro PVC esfera VS soldável DN 50	UND	38,00
3.4.9	Válvula redutora de pressão - 15mca - instalada	UND	1,00
3.4.10	Limpeza e desinfecção da rede	M	3.100,00
3.5	LIGAÇÕES DOMICILIARES		
3.5.1	Escavação manual de vala de 1ª até 1,50m	M3	2.140,00
3.5.2	Reaterro manual de vala	M3	1.534,00
3.5.3	Kit cavalete PVC c/ registro 3/4" - fornecimento e instalação (ligação domiciliar)	UND	890,00
3.5.4	Hidrômetro (fornecimento e instalação)	UND	80,00
3.5.5	Tubo PVC soldável água fria DN 25mm, inclusive conexões, fornec. e instalação	M	4.100,00
3.5.6	Colar de Tomada	und	1.321,00

4.0	REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
4.1	ESCAVAÇÕES		
4.1.1	Escavação manual em terra ate 2,0 m	M3	606,00
4.1.2	Escavacao manual de solo de 1a. entre 1,50m e 3,0m	M3	2.112,00
4.1.3	Escavacao mecanica de valas (solo seco), profundidade maior que 1,50 m ate 4,00 m	M3	2.192,50
4.1.4	Acerto e verificacao do nivelamento de fundo de valas	M2	1.984,00
4.1.5	Carga e descarga mecanica (material em geral), sem manuseio e arrumacao do material	M3	1.988,20
4.2	ATERRO E LASTRO		
4.2.1	Aterro de valas e cavas de fundação, c/ controle do grau de compactação mínimo de 97% do procto normal	M3	3.574,35
4.2.2	Lastro de concreto simples, consumo mínimo de cimento 150 kg/m3	M3	2.322,18
4.3	ASSENTAMENTO DE TUBOS E ACESSÓRIOS		
4.3.1	Tampão de ferro fundido t-109 ou t - 48 - assentamento	UND	1,00
4.3.2	Dreno seco em brita 2	M3	1.886,74
4.3.3	Transporte local, perímetro urbano (material em geral), a granel até 1km	TXKM	756,00
4.3.4	Escoramento de valas com pranchões metálicos/blindados, inclusive movimentação e posterior retirada (medição: limitada a área efetiva da peça)	M2	2.070,00
4.3.5	Estrutura de escoramento descontínuo	M2	1.715,00
4.3.6	Poço de visita altura igual 1,0 m (balão diâmetro igual 0,60 m), em anéis pré-moldado de concreto	UND	2,00
4.3.7	Lastro de areia	M3	95,15
4.3.8	Tubo de queda em pvc, diâmetro 150 mm - altura igual 1,00 m	M	9,78
4.3.9	Assentamento de tubos e conexoes PVC JE DN 50	M	678,00
4.3.10	Assentamento de tubos e conexoes PVC JE DN 75	M	992,00
4.3.11	Assentamento de tubos e conexoes PVC JE DN 100	M	2.183,00
4.3.12	Assentamento de tubos e conexoes PVC JE DN 150	M	613,00
4.3.13	Assentamento de tubos e conexoes PVC JE DN 200	M	391,00

Marcelo Henrique Coura Castro
 Eng.º Civil - CREA/MA 115667-1
 RG: 01037692891-5 - SCD/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, em julho de 2019, à Certidão nº 811100/2019, em 13/03/2019.



Certidão nº 811100/2019
 13/03/2019, às 14:25
 Chave de Imp. Assão: 4wa9x

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2019 e contém 6 folhas



57/84

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 0809091/2020
 FLS. 998
 RUB. _____

4.3.14	Conjunto moto-bomba submersível p/ aplicação em esgoto, motor trifásico, 60hz, 25HP hm = 10,80 m; q =24,35 l/s	CJ	2,00
--------	--	----	------

5.0 DRENAGEM PLUVIAL			
5.1 ESCAVAÇÕES E PREPARO			
5.1.1	Escavação mecanizada de valas em material 1a cat., inclusive carga	M3	6.432,00
5.1.2	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade até 1,5m com escavadeira hidráulica 105hp, sem esgotamento	M3	1.754,20
5.2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO			
5.2.1	Fornecimento, transporte e assentamento de tubos de concreto dn=200mm	M	2.001,45
5.2.2	Fornecimento, transporte e assentamento de tubos de concreto dn=300mm	M	1.080,80
5.2.3	Fornecimento, transporte e assentamento de tubos de concreto dn=400mm	M	687,63
5.2.4	Tubulação de drenagem urbana-D=0,40m s/berço AC/BC	M	897,15
5.2.5	Corpo BSTC D=0,60 m AC/BC/PC	M	765,00
5.2.6	Corpo BSTC D=0,80 m AC/BC/PC	M	382,00
5.2.7	Corpo BDTC D=1,20 m AC/BC/PC	M	488,00
5.2.8	Boca BDTC D=1,20 m normal AC/BC/PC	M	381,00
5.2.9	Boca de lobo simples grelha concr. BLS 03 AC/BC	UND	211,00
5.2.10	Boca de lobo simples grelha concr. BLS 04 AC/BC	UND	64,00
5.2.11	Tampa de ferro p/ caixa coletora - TCC-02	UND	55,00
5.2.12	Lastro de brita BC	M3	60,79
5.2.13	Concreto fck ≥ 25 MPa, inclusive preparo	M3	55,95
5.2.14	Lançamento e aplicação manual de concreto	M3	60,00
5.2.15	Forma em chapa resinada e=10 mm - fornec. mat., corte, montagem e desforma	M2	3.985,70
5.2.16	Armadura em tela soldada, aço CA 60 4,2 mm c/ # 10 cm - fornec., corte e colocação	KG	3.328,17
5.2.17	Transporte local bota-fora em rodov. não pav. (const.)	TXKM	4.060,00
5.2.18	Concreto ciclópico AC/BC/PC	M3	485,00
5.2.19	Transporte de Cimento portland CP II-32 DMT = 15 Km	TXKM	883,00
5.2.20	Transporte de Areia comercial DMT = 15 Km	TXKM	290,00
5.2.21	Transporte de Brita Comercial DMT = 15 Km	TXKM	270,00
5.2.22	Ponte de pequeno porte em estrutura pré-moldada	UND	1,00
5.2.23	Ala em concreto (0,50X2,50)	M3	22,85
5.3 REATERRO DE VALA			
5.3.1	Reaterro e compactação mecânico de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	M3	3.291,60
5.4 MEIO-FIO			
5.4.1	Meio-Fio de concreto - MFC 03 AC/BC	M	3.886,00
5.5 CALÇADA			
5.5.1	Execução de Calçada em concreto com tela soldada Q-196 esp. 15 cm Fck= 35Mpa	M2	2.952,35

6.0 PAVIMENTAÇÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, inscrito à Certidão nº 811100/2019, em 13/03/2019.



Certidão nº 811100/2019
 13/03/2019, 14:25
 Chave de Impressão: 4wa9x
 O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2019 e contém 6 folhas

Marcelo Henrique Coura Castro
 Eng. Civil - CREA/MA 11.560.815/2010
 CPF: 022.580.943-61
 RG: 010178022001 - 5 - 000000

(Handwritten signatures and initials)



58/84

CPL - TRIZIDEIA DO VÁLE
 PROC. 0809001/2019
 999
 FLS.

6.1 PAVIMENTAÇÃO			
6.1.1	Regularização do subleito ate 20 cm de espessura	M2	90.219,26
6.1.2	Base Solo estabilizado granulometricamente com mistura	M3	22.668,80
6.1.3	Imprimação	M2	88.431,20
6.1.4	Pintura de Ligação	M2	72.881,75
6.1.5	Micro-revestimento a frio - Microflex 1.5 cm - BC	M2	52.721,75
6.1.6	Fresagem Continua de Revestimento Betuminoso	M3	1.628,00
6.1.7	AAUQ (Areia Asfalto Usinado a Quente)	T	1.902,00
6.2 FORNECIMENTO DE MATERIAIS BETUMINOSOS			
6.2.1	Fornecimento de cimento asfáltico CAP 50/70	T	2.800,00
6.2.2	Fornecimento de emulsão asfáltica – RR 1C	T	1.000,00
6.2.3	Fornecimento de emulsão asfáltica – RL 1CE	T	800,00
6.2.4	Fornecimento de asfalto diluído tipo CM - 30	T	1,4 00,00
7.0 PARQUE ECOLÓGICO			
7.1 PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO			
7.1.1 PAVIMENTAÇÃO			
7.1.1.1	Piso em Bloquete Intertravado instalado sobre colchão de areia esp.: 10 cm, Fornecimento e instalação	M2	1978,10
7.1.1.2	Calçada para circulação de pedestres em concreto armado e=10 cm - FCK 25 Mpa	M2	208,16
7.1.1.3	Meio-fio e sarjeta conjugados	M	115,20
7.1.1.4	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco pisolgrama 25x25 cm, espessura 8 cm	M2	2200,00
7.1.2 QUIOSQUES (7,5x8,0) x 2			
7.1.2.1	Fabricação, Montagem e Desmontagem de Forma Para Estruturas, em madeira	M2	221,00
7.1.2.2	Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos Furados Assentados com Argamassa de Cimento e Areia.	M2	1556,30
7.1.2.3	Estrutura de Madeira para telha cerâmica	M2	945,20
7.1.2.4	Cobertura com telha cerâmica tipo Francesa, Inc.= 35%	M2	945,20
7.1.2.5	Fornecimento e Instalação de cobertura metálica espacial	M2	75,00
7.1.2.6	Janela de Alumínio basculante 60x60cm , vidro cancelado	UND	8,00
7.1.2.7	Pintura com tinta látex Pva em parede interna, duas demãos	M2	925,20
7.1.2.8	Baldrame em Alvenaria de Pedra Argamassada	M3	41,80
7.1.2.9	Laje Pré-moldada de Forro Convencional, Com Elementos de Enchimento, Escoramento e Ferragem Negativa.	M2	221,00
7.1.2.10	Piso Industrial de Alta resistência, Incluso juntas de Dilatação plásticas e polimento Mecanizado – Piso em Korodur	M2	421,00
7.1.2.11	Reboco (Areia e Cimento)	M2	880,00
7.3 PASSEIO, ESTACIONAMENTO E ALAMBRADO			
7.3.1	Alambrado em tubos de aco galvanizado, com costura, din 2440, diametro 2, altura 3m, fixados a cada 2m em blocos de concreto, com tela de arame galvanizado revestido com pvc, fio 12 bwg e malha 7,5x7,5cm	M2	1.112,00
7.3.2	Passeio (calçada) de contorno de edificação	M2	720,00
7.3.3	Meio-fio e sarjeta conjugados	M	370,00
8.0 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL			
8.1 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL			
8.1.1	Pintura de faixa c/ termoplástico– 03 anos	M2	7.219,15
8.1.2	Forn. e colocação de tacha reflet.bidirecional	UND	126,17
8.2 SINALIZAÇÃO VERTICAL			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811100/2019, em 13/03/2019.



Certidão nº 811100/2019
 13/03/2019, 14:25
 Chave de Impressão: 4wa9x

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2019 e contém 6 folhas

Marcelo Henrique Coura Castro
 Eng. Civil - CREA-MA 115562/2019
 CPF: 028.560.943-61
 RG: 9191777-0/2005-5-SSP/MA

[Handwritten signatures and initials]



59/84

CPL - TRIZIDELA DO VÁLE
 PROC. 0809001/2019
 FLS. 1000

8.2.1	Fornecimento e aplicação de placa de sinalização semi-refletiva de Advertência (70x70cm) e de Regulamentação (D = 50cm)	UND	80,00
8.2.2	Fornec e aplicação de placa metálica d identificação d rua, no início e no fim do trecho d cada rua sob intervenção (25 x 45cm)	UND	50,00
9.0 LIMPEZA FINAL			
9.1 LIMPEZA FINAL DA OBRA			
9.1.1	LIMPEZA/PREPARO SUPERFICIE CONCRETO P/PINTURA	M2	480,00
9.1.2	Limpeza Final	M2	160.000,00

São Luís-MA, 19 de Fevereiro de 2019

Marcelo Henrique Coura Castro
 Eng.º CIVIL - CREA/MA 11.562.941-1
 CPF: 029.360.943-61

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811100/2019, em 13/03/2019.



Certidão nº 811100/2019
 13/03/2019, 14:25
 Chave de Impressão: 4wa9x

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2019 e contém 6 folhas

(Handwritten signatures and initials)



60/184

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA POSSUI EQUIPE TÉCNICA E EQUIPAMENTOS

TOMADA DE PREÇO Nº 09/2020

À Comissão Permanente de Licitação Trizidela do Vale/MA.

Prezados,

A empresa R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA, com endereço na Av. Tarquínio Lopes; nº 1871; sala 01; CEP: 65200-000; Bairro: Alcântara; Pinheiro - MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.547.945/0001-11, por seu representante legal infra-assinado, Sr. Rafael Phablo Silva De Almeida, RG nº 021033332002-2, CPF nº 025.185.483-35, DECLARA que a empresa supracitada possui equipamentos, maquinário, instalações e equipe técnica qualificada, e disponibilizará para a execução da referida TOMADA DE PREÇO no Município de Trizidela do Vale/MA.

Pinheiro 05 de outubro de 2020

Rafael Phablo Silva de Almeida
Engenheiro Civil

R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA
RAFAEL PHABLO SILVA DE ALMEIDA
ENGº CIVIL, CREA-MA: 1115740156
SÓCIO ADMINISTRADOR



Handwritten signatures and initials: a large signature, a star-like mark, and several initials including 'R', 'A', and 'W'.

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUETOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

TOMADA DE PREÇO Nº 09/2020

À Comissão Permanente de Licitação Trizidela do Vale/MA.

Prezados,

A empresa **R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA**, com endereço na Av. Tarquínio Lopes; nº 1871; sala 01; CEP: 65200-000; Bairro: Alcântara; Pinheiro - MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.547.945/0001-11, por seu representante legal infra-assinado, Sr. Rafael Phablo Silva De Almeida, RG nº 021033332002-2, CPF nº 025.185.483-35, **DECLARA**, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação **Tomada de Preços n.º 09/2020**, em conformidade com o art. 30, III, da Lei nº 8.666/93 e que irá executar os serviços licitados, e se responsabilizando pela execução do mesmo e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais, especificações técnicas, detalhes e planilha orçamentária. Nossa proposta observou todos os custos necessários para a execução do objeto.

Pinheiro 05 de outubro de 2020

Rafael Phablo Silva de Almeida
Eng.º Civil

R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA
RAFAEL PHABLO SILVA DE ALMEIDA
ENG.º CIVIL, CREA-MA: 1115740156
SÓCIO ADMINISTRADOR

DECLARAÇÃO DE EXPRESSA E TOTAL CONCORDANCIA COM OS TERMOS DO EDITAL.

TOMADA DE PREÇO N° 09/2020

À Comissão Permanente de Licitação Trizidela do Vale/MA.

Prezados,

A empresa R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA, com endereço na Av. Tarquínio Lopes; n° 1871; sala 01; CEP: 65200-000; Bairro: Alcântara; Pinheiro - MA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 26.547.945/0001-11, por seu representante legal infra-assinado, Sr. Rafael Phablo Silva De Almeida, RG n° 021033332002-2, CPF n° 025.185.483-35, DECLARA para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização trabalhista do Certame.

Pinheiro 05 de outubro de 2020

Rafael Phablo Silva de Almeida

R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA
RAFAEL PHABLO SILVA DE ALMEIDA
ENG° CIVIL, CREA-MA: 1115740156
SÓCIO ADMINISTRADOR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

14/05/2020 15:23:30

Balanco Patrimonial
Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2019

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0809001/2019
 FL. 1009
 RJB.

ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA E BANCO		1.208.290,25 D	
CAIXA GERAL		120.135,31 D	
BANCO DO NORDESTE		-----	1.328.425,56 D
		-----	1.328.425,56 D
CONTAS A RECEBER			
CREDITOS DIVERSOS		115.323,89 D	
CLIENTES		-----	115.323,89 D
		-----	115.323,89 D
		-----	1.443.749,45 D
NÃO CIRCULANTE			
PERMANENTE			
IMOBILIZADO			
MÓVEIS E UTENSILIOS		13.456,78 D	
		-----	13.456,78 D
		-----	13.456,78 D
DIFERIDO			
GASTO PRE-OPERACIONAIS		58.384,68 D	
DESPESAS PRE-OPERACIONAIS		-----	58.384,68 D
		-----	58.384,68 D
		-----	71.841,46 D
Total Geral do Ativo			1.515.590,91 D
PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE			
FORNECEDORES NACIONAIS			
OBRIGAÇÕES GERAIS		105.896,16 C	
FORNECEDORES DIVERSOS		-----	105.896,16 C
		-----	105.896,16 C
OBRIGACOES FISCAIS			
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E FISCAIS			
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		16.016,57 C	
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		5.533,20 C	
ISS A RECOLHER		1.694,03 C	
		-----	23.243,80 C
		-----	23.243,80 C
		-----	129.139,96 C
NÃO CIRCULANTE			
PATRIMÔNIO LIQUIDO			
CAPITAL RESERVA			
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		1.200.000,00 C	
		-----	1.200.000,00 C
RESULTADO			
RESULTADO DO EXERCÍCIO		186.450,95 C	
		-----	186.450,95 C
		-----	1.386.450,95 C
		-----	1.386.450,95 C
Total Geral do Passivo			1.515.590,91 C

NIRE:21200948731 - DATA: 16/11/2016
 EMPRESA: R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 26.547.945/0001-11
 ENDEREÇO: AV: TARQUINIO LOPES, Nº 1871, SALA 1,
 BAIRRO: ALCANTARA, PINHEIRO-MA, CEP:65.200-000.

Pinheiro, 31 de Dezembro de 2019

(Handwritten signatures and initials)
 69/84

Balanco Patrimonial
Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2019

NIRE:21200948731 - DATA: 16/11/2016
EMPRESA: R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 26.547.945/0001-11
ENDEREÇO: AV: TARQUINIO LOPES, Nº 1871, SALA 1,
BAIRRO: ALCANTARA, PINHEIRO-MA, CEP:65.200-000.

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0809001/2019
FLS. 1005
RUB. _____

RAFAEL PHABLO SILVA DE ALMEIDA
SOCIO ADMINISTRADOR - CPF: 025.185.483-35

JUCIALISSON FONSECA CANINDE
Contador - CRC - 012231
CPF : 031.724.673-92

[Handwritten signatures and initials]

14/05/2020 15:22:53

Demonstração do Resultado Encerrado em 31 de Dezembro de 2019

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			497.108,19C
CUSTO DE MATERIAS			
CUSTO DE MATERIAS UTILIZADOS	222.272,45D		
OUTROS CUSTOS	4.567,98D		
		226.840,43D	
LUCRO OPERACIONAL BRUTO			270.267,76C
DESPEAS OPERACIONAIS			
SALÁRIO	35.557,88D		
INSS	2.289,60D		
FGTS	2.671,20D		
MATERIAL DE EXPEDIENTE	7.605,47D		
COMBUSTIVEL	13.448,31D		
ÁGUA/LUZ/TELEFONE E NET	7.902,56D		
GASTOS DIVERSOS	13.695,79D		
DESPEAS BANCARIA	646,00D		
		83.816,81D	
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO			186.450,95C
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO			186.450,95C

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 08090001/2019
 FLS. 1006
 RJB.

Pinheiro, 31 de Dezembro de 2019

NIRE:21200948731 - DATA: 16/11/2016
 EMPRESA: R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ:26.547.945/0001-11
 ENDEREÇO: AV: TARQUINIO LOPES, Nº
 1871, SALA 1, BAIRRO: ALCANTARA,
 PINHEIRO-MA, CEP:65.200-000.

RAFAEL PHABLO SILVA DE ALMEIDA
 SOCIO ADMINISTRADOR - CPF: 025.185.483-35

JUCIALISSON FONSECA CANINDE
 Contador - CRC - 012231
 CPF : 031.724.673-92

[Handwritten signatures and initials]

66/84



CPL TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0809001 120 20
FLS. 1005
RJB.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02518548335	RAFAEL PHABLO SILVA DE ALMEIDA
03172467392	JUCIALISSON FONSECA CANINDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2020 17:54 SOB Nº 20200336428.
PROTOCOLO: 200336428 DE 13/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001924745. NIRE: 21200948731.
R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

14/05/2020 15:07:06

Termo de Abertura do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL ***14 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE ***1 A ***14 E SERVIRÁ DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 3 DA FIRMA R ALMEIDA CONSTRUCOES LTDA.

ATIVIDADE : SERVIÇOS DE ENGENHARIA

COM SEDE EM PINHEIRO - MA,
AV AVENIDA TARQUINIO LOPES, 1871 SALA 1, ALCANTARA - Cep: 65.200-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21200948731 EM 16/11/2016

CNPJ: 26.547.945/0001-11

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3.1840

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2019

CPL - TRIZIDEIA DO VÁLE
PROC. 0809001 130 90
FLS. 1005
RJB.

CONFORME O ARTIGO 9º DA INSTRUCAO NORMATIVA DREI Nº 11 DE 05/12/2013 DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

Pinheiro, 1 de Janeiro de 2019

RAFAEL PHABLO SILVA DE ALMEIDA
SOCIO ADMINISTRADOR - CPF: 025.185.483-35

JUCIALISSON FONSECA CANINDE
Contador - CRC - 012231
CPF : 031.724.673-92

26.547.945/0001-11
R ALMEIDA CONSTRUCOES LTDA
AVENIDA TARQUINIO LOPES, 1871
SALA 1
ALCANTARA - 65200000
Pinheiro - MA

JUCIALISSON FONSECA CANINDE
RUA RAIMUNDO MARCELINO FERREIRA, 447
- ALCANTARA
Pinheiro - MA Tel. 981412605
Contador - CRC - 012231MA - 03172467392

[Handwritten signatures and initials]
68/84

Termo de Encerramento do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL ***14 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE ****1 A ***14 E SERVIU DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 3 DA FIRMA R ALMEIDA CONSTRUCOES LTDA. REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019.

ATIVIDADE : SERVIÇOS DE ENGENHARIA

COM SEDE EM PINHEIRO - MA,
AV AVENIDA TARQUINIO LOPES, 1871 SALA 1, ALCANTARA - Cep: 65.200 000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21200948731 EM 16/11/2016
CNPJ: 26.547.945/0001-11
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3.1840

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0809001/2019
FLS. 1009
RJB.

CONFORME O ARTIGO 9º DA INSTRUCAO NORMATIVA DREI Nº 11 DE 05/12/2013 DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

Pinheiro, 31 de Dezembro de 2019

RAFAEL PHABLO SILVA DE ALMEIDA
SOCIO ADMINISTRADOR - CPF: 025 185 483-35

JUCIALISSON FONSECA CANINDE
Contador - CRC - 012231
CPF : 031.724.673-92

26.547.945/0001-11
R ALMEIDA CONSTRUCOES LTDA
AVENIDA TARQUINIO LOPES, 1871
SALA 1
ALCANTARA - 65200000
Pinheiro - MA

JUCIALISSON FONSECA CANINDE
RUA RAIMUNDO MARCELINO FERREIRA, 447
- ALCANTARA
Pinheiro - MA Tel. 981412605
Contador - CRC - 012231MA - 03172467392

69/84



CPL - TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 0809001/2020
 FLS. 1010
 RJB. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02518548335	RAFAEL PHABLO SILVA DE ALMEIDA
03172467392	JUCIALISSON FONSECA CANINDE

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/05/2020 16:03:53 SOB Nº
 20200334719.
 PROTOCOLO: 200334719 DE 11/05/2020. NIRE: 21200948731.
 R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 SÃO LUÍS, 14/05/2020

70/84



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0809001/2020
FLS. 1011
RJB. _____
JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12001651029 em 14/05/2020, protocolo 200334719. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA
Número de Registro:	21200948731
CNPJ:	26547945000111
Município:	Pinheiro

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIARIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02518548335	RAFAEL PHABLO SILVA DE ALMEIDA	
03172467392	JUCIALISSON FONSECA CANINDE	MA012231

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/05/2020 16:03:56 SOB Nº 20200334719.
PROTOCOLO: 200334719 DE 11/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12001921371. NIRE: 21200948731.
R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 14/05/2020

À validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

75/84



CPI. TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0809.001/2020
FLS. 102
RUB. _____

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JUCIALISSON FONSECA CANINDÉ
REGISTRO..... : MA-012231/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 031.724.673-92

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 02/10/2020 às 13:13:30.
Válido até: 09/10/2020.
Código de Controle: 5443.7598.7296.9033.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

[Handwritten signatures and marks]
72/84^{1/1}

EMPRESA: R ALMEIDA CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 26.547.845/0001-11
NIRE: 21200948731 - DATA: 16/11/2016
AVENIDA: TARQUINIO LOPES Nº 1871, SALA 1
BAIRRO: ALCANTARA, PINHEIRO - MA, CEP 65.200-000

ANÁLISE FINANCEIRA

BASE: BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2019

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	
ILG=	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$
ILG=	$3 \frac{1.443.749,45}{129.139,96}$
ILG=	11.18

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	
ILC=	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$
ILC=	$\frac{1.328.425,56}{105.896,16}$
ILC=	12.54

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	
ISG=	$\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$
ISG=	$\frac{1.515.590,91}{129.139,96}$
ISG=	11.74

Rafael Phablo Silva de Almeida
RAFAEL PHABLO SILVA DE ALMEIDA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF:025.185.483-35

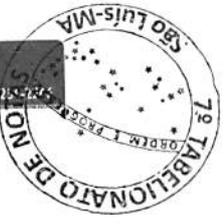
Jucialisson Fonseca Caninde
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
Contador CRC -MA-012231/O-1
CPF:031.724.673-92

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3255-2175

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 03/08/2020 10:24:15 Deusiane 6468

Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794DNZOZ8(AJCC70669 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas:RS4.84 Total:RS4.84
Consulte a validade deste selo no site: <https://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten signatures and initials]

93/84



CPL - TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 080909/2020
 FLS. 1074
 RJB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE PINHEIRO
 SECRETARIA JUDICIAL DA DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE PINHEIRO
 e-mail: distribuicao_pin@tjma.jus.br

Cirley Cristina Ferraz Moreira – Secretária da Distribuição do Fórum da Comarca de Pinheiro/MA, na forma da Lei.

CERTIDÃO FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada e usando das atribuições que me são conferidas por lei, que das buscas realizadas nos Livros de Distribuição de Feitos Cíveis, ajuizados nesta Comarca e nos sistemas processuais Themis-PG e PJe, deles **NÃO SE CONSTATOU** a existência de ações de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, contra **R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 26.547.945/0001-11, com endereço na Av. Tarquinio Lopes, 1871, sala 01, Bairro Alcântara, Pinheiro/MA. O referido é verdade, dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta cidade de Pinheiro-MA, aos 15 de setembro de 2020. Eu, Cirley Moreira, Servidor Judicial, digitei.

Cirley Moreira
Cirley Cristina Ferraz Moreira
 Secretária da Distribuição do Fórum da Comarca de Pinheiro



OBSERVAÇÕES:
 O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA E TERMOS JUDICIÁRIOS DE PINHEIRO-MA

74/84

R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA

DECLARAÇÃO (Item 5.2.5" a "do Edital)

TOMADA DE PREÇO Nº 09/2020

À Comissão Permanente de Licitação Trizidela do Vale/MA.

Prezados,

A empresa R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA, com endereço na Av. Tarquínio Lopes; nº 1871; sala 01; CEP: 65200-000; Bairro: Alcântara; Pinheiro - MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.547.945/0001-11, por seu representante legal infra-assinado, Sr. Rafael Phablo Silva De Almeida, RG nº 021033332002-2, CPF nº 025.185.483-35, DECLARA:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA;
4. Que manterá nas obras. Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

Rafael Phablo Silva de Almeida
Engenheiro Civil
CREA-MA: 111574015-6

Pinheiro 05 de outubro de 2020

R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA
RAFAEL PHABLO SILVA DE ALMEIDA
ENGº CIVIL, CREA-MA: 1115740156
SÓCIO ADMINISTRADOR

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 09/2020

À Comissão Permanente de Licitação Trizidela do Vale/MA.

Prezados,

A empresa R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA, com endereço na Av. Tarquínio Lopes; nº 1871; sala 01; CEP: 65200-000; Bairro: Alcântara; Pinheiro - MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.547.945/0001-11, por seu representante legal infra-assinado, Sr. **Rafael Phablo Silva De Almeida**, RG nº 021033332002-2, CPF nº 025.185.483-35, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do Art. 32 da Lei 8.666/93 que até esta data não há contra si, qualquer fato que a impeça de participar desta licitação.

E, por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Rafael Phablo Silva de Almeida
Eng.º Civil
CREA-MA: 111574015-6

Pinheiro 05 de outubro de 2020

R ALMEIDA CONTRUÇÕES LTDA
RAFAEL PHABLO SILVA DE ALMEIDA
ENGº CIVIL, CREA-MA: 1115740156
SÓCIO ADMINISTRADOR

[Handwritten signatures and initials]

R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART 7º
XXXIII DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988.**

TOMADA DE PREÇO Nº 09/2020

À Comissão Permanente de Licitação Trizidela do Vale/MA.

Prezados,

A empresa R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA, com endereço na Av. Tarquínio Lopes; nº 1871; sala 01; CEP: 65200-000; Bairro: Alcântara; Pinheiro - MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.547.945/0001-11, por seu representante legal infra-assinado, Sr. **Rafael Phablo Silva De Almeida**, RG nº 021033332002-2, CPF nº 025.185.483-35, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Pinheiro 05 de outubro de 2020

Rafael Phablo Silva de Almeida

R ALMEIDA CONTRUÇÕES LTDA
RAFAEL PHABLO SILVA DE ALMEIDA
ENGº CIVIL, CREA-MA: 1115740156
SÓCIO ADMINISTRADOR

R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DOS CUSTOS APRESENTADOS

TOMADA DE PREÇO Nº 09/2020

À Comissão Permanente de Licitação Trizidela do Vale/MA.

Prezados,

A empresa R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA, com endereço na Av. Tarquínio Lopes; nº 1871; sala 01; CEP: 65200-000; Bairro: Alcântara; Pinheiro - MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.547.945/0001-11, por seu representante legal infra-assinado, Sr. Rafael Phablo Silva De Almeida, RG nº 021033332002-2, CPF nº 025.185.483-35, DECLARA de que nos preços estão inclusos todos os custos, tributos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto ora licitado, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente e que cumprirá todos os prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

Rafael Phablo Silva de Almeida
Eng.º Civil
CREA-MA: 1115740156

Pinheiro 05 de outubro de 2020

R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA
RAFAEL PHABLO SILVA DE ALMEIDA
ENGº CIVIL, CREA-MA: 1115740156
SÓCIO ADMINISTRADOR
SÓCIO ADMINISTRADOR

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

TOMADA DE PREÇO Nº 09/2020

À Comissão Permanente de Licitação Trizidela do Vale/MA.

Prezados,

A empresa R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA, com endereço na Av. Tarquínio Lopes; nº 1871; sala 01; CEP: 65200-000; Bairro: Alcântara; Pinheiro - MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.547.945/0001-11, por seu representante legal infra-assinado, Sr. Rafael Phablo Silva De Almeida, RG nº 021033332002-2, CPF nº 025.185.483-35, DECLARA sob as penas da Lei, que está enquadrada como Empresa de Pequeno Porte nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇO em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de TRIZIDELA DO VALE/MA.

Rafael Phablo Silva De Almeida
Engenheiro Civil
CREA-MA: 1115740156

Pinheiro 05 de outubro de 2020

R ALMEIDA CONTRUÇÕES LTDA
RAFAEL PHABLO SILVA DE ALMEIDA
ENGº CIVIL, CREA-MA: 1115740156
SÓCIO ADMINISTRADOR

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

TOMADA DE PREÇO Nº 09/2020

À Comissão Permanente de Licitação Trizidela do Vale/MA.

Prezados,

A empresa R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA, com endereço na Av. Tarquínio Lopes; nº 1871; sala 01; CEP: 65200-000; Bairro: Alcântara; Pinheiro - MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.547.945/0001-11, por seu representante legal infra-assinado, Sr. Rafael Phablo Silva De Almeida, RG nº 021033332002-2, CPF nº 025.185.483-35, DECLARA que :

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital. Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60(sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura. Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços. Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Rafael Phablo Silva de Almeida
Engenheiro Civil
CREA-MA: 111574015-6

Pinheiro 05 de outubro de 2020

R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA
RAFAEL PHABLO SILVA DE ALMEIDA
ENGº CIVIL, CREA-MA: 1115740156
SÓCIO ADMINISTRADOR

R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA

**TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO
DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA,
PREVIDENCIÁRIA E DE SAÚDE E MEDICINA DO
TRABALHO.**

TOMADA DE PREÇO Nº 09/2020

À Comissão Permanente de Licitação Trizidela do Vale/MA.

Prezados,

A empresa R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA, com endereço na Av. Tarquínio Lopes; nº 1871; sala 01; CEP: 65200-000; Bairro: Alcântara; Pinheiro - MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.547.945/0001-11, por seu representante legal infra-assinado, Sr. Rafael Phablo Silva De Almeida, RG nº 021033332002-2, CPF nº 025.185.483-35, DECLARA, caso seja declarada vencedora da TOMADA DE PREÇO 09/2020 e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de saúde e medicina no trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção e , inclusive, acidentes de trabalho.

Pinheiro 05 de outubro de 2020

Rafael Phablo Silva de Almeida
Engenheiro Civil
CPF nº 025.185.483-35

**R ALMEIDA CONTRUÇÕES LTDA
RAFAEL PHABLO SILVA DE ALMEIDA
ENGº CIVIL, CREA-MA: 1115740156
SÓCIO ADMINISTRADOR
SÓCIO ADMINISTRADOR**

DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL TÉCNICO RESPONSÁVEL

TOMADA DE PREÇO Nº 09/2020

À Comissão Permanente de Licitação Trizidela do Vale/MA.

Prezados,

A empresa R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA, com endereço na Av. Tarquínio Lopes; nº 1871; sala 01; CEP: 65200-000; Bairro: Alcântara; Pinheiro - MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.547.945/0001-11, por seu representante legal infra-assinado, Sr. Rafael Phablo Silva De Almeida, RG nº 021033332002-2, CPF nº 025.185.483-35, DECLARA que administrará pessoal e diretamente os trabalhos objeto deste Edital e seus Anexos.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA.

Pinheiro 05 de outubro de 2020

Rafael Phablo Silva De Almeida
Engenheiro Civil
CREA-MA: 1115740156

R ALMEIDA CONTRUÇÕES LTDA
RAFAEL PHABLO SILVA DE ALMEIDA
ENGº CIVIL, CREA-MA: 1115740156
SÓCIO ADMINISTRADOR

(Handwritten signatures and initials)

COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO QUALIFICADO.

TOMADA DE PREÇO Nº 09/2020

À Comissão Permanente de Licitação Trizidela do Vale/MA.

Prezados,

A empresa R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA, com endereço na Av. Tarquínio Lopes; nº 1871; sala 01; CEP: 65200-000; Bairro: Alcântara; Pinheiro - MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.547.945/0001-11, por seu representante legal infra-assinado, Sr. Rafael Phablo Silva De Almeida, RG nº 021033332002-2, CPF nº 025.185.483-35, DECLARA, que o Sr. Rafael Phablo Silva De Almeida, Engenheiro Civil, participará permanentemente a serviço da PROPONENTE, das obras objeto desta licitação.

Pinheiro 05 de outubro de 2020

Rafael Phablo Silva de Almeida
Engenheiro Civil
C.R.E.A. - MA: 1115740156

R ALMEIDA CONTRUÇÕES LTDA
RAFAEL PHABLO SILVA DE ALMEIDA
ENGº CIVIL, CREA-MA: 1115740156
SÓCIO ADMINISTRADOR

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

TOMADA DE PREÇO Nº 09/2020

À Comissão Permanente de Licitação Trizidela do Vale/MA.

Prezados,

A empresa R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA, com endereço na Av. Tarquínio Lopes; nº 1871; sala 01; CEP: 65200-000; Bairro: Alcântara; Pinheiro - MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.547.945/0001-11, por seu representante legal infra-assinado, Sr. Rafael Phablo Silva De Almeida, RG nº 021033332002-2, CPF nº 025.185.483-35, DECLARA sob as penas da Lei, que está enquadrada como Empresa de Pequeno Porte nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇO em epígrafe, realizado pela **Prefeitura Municipal de TRIZIDELA DO VALE/MA.**

A licitante DECLARA, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale

Pinheiro 05 de outubro de 2020

Rafael Phablo Silva De Almeida

R ALMEIDA CONTRUÇÕES LTDA
RAFAEL PHABLO SILVA DE ALMEIDA
ENGº CIVIL, CREA-MA: 1115740156
SÓCIO ADMINISTRADOR